



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 731/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 532/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1757/2022	29/06/2022 11:31:38	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 532/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 503/2022 – DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 503/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 532/2022 – Memorando nº. 1.288/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual pleiteia a possibilidade em disponibilizar uma equipe do Departamento de Trânsito nos horários de pico no acesso da Rua José Marques Ribeiro par a Av. dos Pinheiros – Portal dos Ipês.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, informamos que os congestionamentos das aludidas vias, bem como a falta de organização e sinalização se dá em virtude das obras de melhoria em execução no local.

Vale ressaltar que a presença de agentes de trânsito e transporte além de não solucionar o problema, aumentará o congestionamento e os transtornos, tendo em vista que muitos motoristas se sentem receosos com a presença



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

de tais profissionais, acarretando no aumento da lentidão e consequentemente no aumento do fluxo viário no local.

Sem mais.
Atenciosamente,

ENGº. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUN 2022

Julza Ann 16.10
Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 532 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

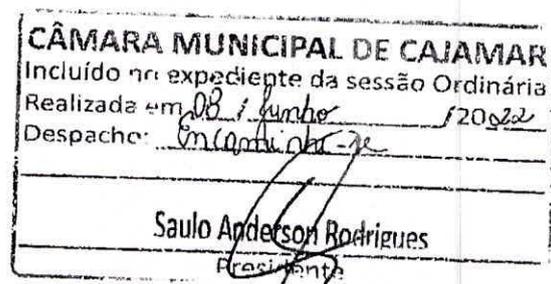
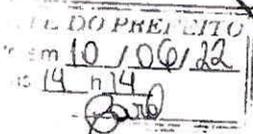
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude possibilidade de disponibilizar uma equipe do departamento de trânsito nos horários de pico no acesso da Av José Marques Ribeiro para a Av dos Pinheiros – Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que o local em horário de pico sempre sofre com congestionamento e pelo fato da desorganização e falta de sinalização principalmente para quem esta na av José Marques Ribeiro sentido portal dos Ipês e acessa a Av dos Pinheiros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de maio de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1414/2022	02/06/2022 13:59:27	martha